



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga-se o Chamamento Público n.º 003/2023 referente ao Edital de Educação Patrimonial desta Autarquia.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 3º, inciso VIII, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o dever dos entes públicos de agirem com transparência, impessoalidade, moralidade, legalidade processual e demais princípios que norteiam a administração pública;

Considerando a oportunidade, a conveniência e a intenção da nova gestão de 2024/2026 em aprimorar os procedimentos internos e externos concernentes as parcerias com as organizações civis a bem do interesse público; e

Considerando que não houve o recebimento de qualquer proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Pela revogação do Edital de Chamamento Público n.º 003/2023 de Educação Patrimonial.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 23/02/2024, às 12:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F5D4801B** e informando o identificador **0169516**.